

5ª EDIÇÃO DO SAQUAREMA GOSPEL TERÁ SHOW DE ISADORA POMPEO



Bênçãos Que Não Tem Fim, que tornou Isadora a primeira cantora gospel a entrar para o Top 10 da Billboard Brasil, com a música.

Isadora frequentou a Igreja Batista desde muito pequena, sendo incentivada a participar da parte musical do local. Ela também pretende tornar-se pastora futuramente. Suas canções mais ouvidas são “Bênçãos Que Não Têm Fim”, “Oi, Jesus”, “Ovelinha”, “Minha Morada”, “Primeira Canção” e “Hey, Pai”.

O palco para os shows e toda a programação do Saquarema Gospel será montado na Rua Alfredo Menezes, ao lado do Terminal de Bacaxá. A programação acontece a

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, realizará mais uma edição do ‘Saquarema Gospel’. A quinta edição do evento trará, neste ano, um grande show que promete agitar o Centro de Bacaxá! A principal atração deste ano é a cantora Isadora Pompeo, que se apresentará no dia 08/11 (sexta-feira).

Buscando valorizar ainda mais os músicos locais, o Saquarema Gospel também terá a apresentação de grupos e ministérios de louvor das igrejas evangélicas do

município. Eles ministrarão louvores, orações e participações especiais no dia da festa.

Isadora Pompeo é natural de Caxias do Sul, na serra gaúcha. Cantora, compositora e influenciadora digital, lançou seu primeiro álbum de estúdio, Pra Te Contar os Meus Segredos, em 2017. Conhecida por covers de músicas gospel, Isadora tem mais de 3 milhões de inscritos e 98 milhões de visualizações em seu canal no YouTube. Em 2023, assinou seu contrato com a Sony Music Brasil, lançando sua nova música

partir das 19hs, com entrada gratuita e a classificação indicativa livre para todas as idades.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	05
Câmara Municipal de Saquarema.....	06

Laboratório Municipal

de Análises Imunológicas

Rua Gentil Mendonça, 1001, loja 4, Bacaxá
Funcionamento das 7h às 17h
Horário de coleta, 7h às 10h

- ✓ Coletas de exames para o Laboratório Municipal de Saquarema, Laboratório Noel Nutels, Laboratório Genoma (São Paulo), e Laboratório Miguel Iote.
- ✓ Coletas de exames sorologia para Dengue, Zica, Chikungunya, Sarampo, Rubéola e Leptospirose;
- ✓ Cultura Escarro e Teste Rápido de Tuberculose;
- ✓ Entregas de resultados de exames;
- ✓ Exame de PPD; TMR-TB (Teste Molecular Rápido para Tuberculose) ou Genexpert MTB/RIF
- ✓ Exame de tuberculose baciloscopia.



PREFEITURA
SAQUAREMA
Secretaria Municipal
de Saúde



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.898 DE 31 OUTUBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2024. Saquarema, 31 de outubro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
18.001.25.752.0034.1.065	Sistema de Iluminação Pública	4.4.90.39.01.00.00	1471	275.000	1.000.000,00
Total:					1.000.000,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINIDO DE 2023				
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - Prefeitura Municipal de Saquarema				
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO				
(A) Ativo Financeiro	R\$	2.665.259.353,08	R\$	297.215.308,42
(A-B) DIFERENÇA	R\$	1.868.038.244,65		

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2023		
*Fontes de Recursos - 175100 - C/CP - C/C - 2826-3 (Itai) - A partir do exercício de 2023 (Portaria STN 710/2021)		
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO		
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2023	R\$	10.200.620,07
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$	-
(E) Restos a Pagar Processados	R\$	-
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$	4.742.085,61
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)	R\$	-
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UG's)	R\$	-
(C-D-E-F-G-H) Saldo de Fim de Exercício em 31/12/2023	R\$	5.458.513,46
ABERTO PELO DECRETO Nº 2815 DE 11.06.2024: R\$	575.000,00	
ABERTO PELO DECRETO Nº 2860 DE 28.08.2024: R\$	500.000,00	
ABERTO PELO DECRETO Nº 2881 DE 04.10.2024: R\$	700.000,00	
ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$	1.000.000,00	
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$	2.683.513,46	
Histórico:		
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;	
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;	
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2023;	
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Salidas não consideradas pelo banco;	
(E)	Montante correspondente às obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2023;	
(F)	Montante correspondente às obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária de despesas, registrado no Balanço Patrimonial;	
(G)	Montante correspondente às obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária de despesas, registrado no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2023.	
(H)	Montante correspondente a débitos apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2023.	

Saquarema, 31 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.899 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 803.787,80 (oitocentos e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Turismo, de Infraestrutura, de Transporte e Serviços Públicos, e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 803.787,80 (oitocentos e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2024. Saquarema, 31 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1195	16.020.10.304.0039.2.121	3.3.90.43.01.00.00	150002	40.000,00	-
1223	18.001.04.122.0003.1.033	3.3.90.39.06.00.00	170401	20.000,00	-
1232	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.30.18.00.00	170401	103.787,80	-
1441	24.001.15.451.0023.1.074	4.4.90.51.08.00.00	270401	640.000,00	-
1026	16.020.10.122.0010.2.003	3.1.90.11.50.00.00	150002	-	40.000,00
1233	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.39.06.00.00	170401	-	123.787,80
1565	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.10.00.00	270401	-	640.000,00
TOTAL:				803.787,80	803.787,80

Saquarema, 31 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.429 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Francisco de Assis Rufino da Silva, matrícula nº 881309, do cargo comissionado de Diretor de Cultura, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 31 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.430 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Bruno de Souza Silva, matrícula nº 9507607, do cargo comissionado de Diretor de Transportes, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 31 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



PORTARIA Nº 1.431

DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Samuel da Silva Almeida Maciel, matrícula nº 9507758, do cargo comissionado de Administrador Distrital, Símbolo CCE-3, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 31 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.432

DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Iane Silva Braga, matrícula nº 9507745, do cargo comissionado de Administrador Regional, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 31 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.433

DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Kathlin da Silva Oliveira, matrícula nº 9507752, do cargo comissionado de Administrador de Bairro, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 31 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 1.434

DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Victor Bandeira Veiga, matrícula nº 9507744, do cargo comissionado de Administrador de Bairro, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 31 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.435

DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Vinicius Motta Mello, matrícula nº 9507705, do cargo comissionado de Administrador de Bairro, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 31 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.436

DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Denis Kleber Silva Dias, matrícula nº 960343, do cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 31 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.437

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Suprimir do servidor Municipal Sergio Fernando Garcia Vieira Filho, Motorista I – Veículos Leves, matrícula nº 7217, a Função Gratificada do Executivo – FGE-3 e atribuir a Função Gratificada do Executivo FGE-5, para exercer a função de Coordenador de Transportes, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de novembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.438

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Atribuir ao servidor Municipal Sergio Luis de Araujo Dias, Motorista, matrícula nº 63088, a Função Gratificada do Executivo – FGE-8, para exercer a função de Coordenador Geral de Transportes, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de novembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.439

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Tornar sem efeito, a Portaria nº 1.427 de 31 de outubro de 2024, publicada no Jornal Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.542, em 31 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 01 de novembro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO CONTRATO Nº 096/2024

Processo Administrativo nº 5.843/2023.

Referência: Contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção da Escola Municipal localizada na Rua Maestro Macário Duarte, nº 687, Boqueirão, no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: WL Engenharia, Planejamento LTDA – CNPJ (MF) nº 86.986.189/0001-59.

Objeto: Reajuste contratual retroativo, referente ao período do índice INCC de setembro de 2023 a setembro de 2024 a ser aplicado no contrato nº 096/2024.

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 635.382,63 (seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Valor Total do Contrato Após Apostilamento: R\$ 12.792.302,40 (doze milhões, setecentos e noventa e dois mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0003.1.043;

ND 4.4.90.51.01.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 16 de outubro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 12.649/2024.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Contratante: Município de Saquarema.

Parceira: Associação Brasileira de Difusão do Livro - CNPJ nº 59.833.673/0001-75.

Objeto: Contratação de empresa especializada para exercer atividade de intermediação da participação de Editoras/ Distribuidoras e/ou Livreiros, na FLIS – Feira Literária de Saquarema/RJ, que ocorrerá no período de 10 dias em novembro de 2024, com a provisão dos serviços de logística e operacionalização de Vale Livro (Ticket/Voucher) para distribuição aos professores, suporte pedagógico, articulares e alunos da Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de atender a Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 4.371.000,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e um mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.32.06.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.2.199;

ND 3.3.90.32.06.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.2.200;

ND 3.3.90.32.06.00;

Fonte 157300;

PT 12.366.0008.2.196;

ND 3.3.90.32.06.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 30 de outubro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo Administrativo nº 12.649/2024.

Termo de Colaboração nº 001/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para exercer atividade de intermediação da participação de Editoras/ Distribuidoras e/ou Livreiros, na FLIS – Feira Literária de Saquarema, que ocorrerá no período de 10 dias em novembro de 2024, com provisão dos serviços de

logística e operacionalização de Vale Livro (Ticket/Voucher) para distribuição aos professores, suporte pedagógico, articulares e alunos da rede Municipal de Ensino, com a finalidade de atender a Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidores para monitoramento, avaliação da parceria celebrada, nos termos do art. 35, V, alínea “h”, da Lei 13.019 de 31/07/2014.

2 – Ficam designadas as servidoras Rosely de Freitas Mendonça Gomes, matrícula nº 599431, para exercer a função de titular e Cristiana dos Santos Costa, matrícula nº 60232, para exercer a função de suplente da Comissão de Monitoramento e Avaliação do referido Termo de Colaboração.

3 - Compete aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração a responsabilidade pela fiscalização, supervisão e avaliação da parceria celebrada, mediante termo de colaboração, com a Associação Brasileira de Difusão do Livro - ABDL.

Saquarema, 31 de outubro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo nº 12.649/2024.

Termo de Colaboração nº 001/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para exercer atividade de intermediação da participação de Editoras/ Distribuidoras e/ou Livreiros, na FLIS – Feira Literária de Saquarema, que ocorrerá no período de 10 dias em novembro de 2024, com provisão dos serviços de logística e operacionalização de Vale Livro (Ticket/Voucher) para distribuição aos professores, suporte pedagógico, articulares e alunos da rede Municipal de Ensino, com a finalidade de atender a Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada, nos termos do art. 35, V, alínea “g”, da Lei Federal nº 13.019/2014.

2 – Fica designada a servidora Patrícia da Silva Oliveira – matrícula nº 46108 para



exercer a função de gestora do referido Termo de Colaboração.

3 - Compete ao gestor do termo de colaboração a responsabilidade pela gestão com poderes de controle e fiscalização para monitorar e avaliar a parceria celebrada, mediante Termo de colaboração, com a Associação Brasileira de Difusão do Livro - ABDL.

Saquarema, 31 de outubro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 049/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 31 de outubro de 2024.

Nome	Cargo	Símbolo
Carlos Kempes Gloria dos Santos	Assistente Parlamentar	CCL-5
Carolina Souza de Feitas Moreira	Assistente de Bancada	CCL-5

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 31 de outubro de 2024.

Odinei Garcia Ramos – Presidente.

PORTARIA Nº 050/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 01 de novembro de 2024.

Nome	Cargo	Símbolo
Danilo da Silva Nunes	Assistente Parlamentar	CCL-5
Paulo Cesar Azevedo Penetra	Assistente de Bancada	CCL-5

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 31 de outubro de 2024.

Odinei Garcia Ramos – Presidente.

PORTARIA Nº 051/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir, 25% com fundamento na Resolução nº 852/2012 Gratificação de Encargos Especiais - GEE o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 01 novembro de 2024.

Nome	Cargo	Símbolo
Ana Carla Ferreira Rodrigues	Assessora Especial	CCL-4
Antônio Marques dos Santos	Assessor de Comissão Permanente	CCL-2
João Lucas Barreto Paes	Assessor Parlamentar	CCL-5
Jorge Luiz Oliveira da Silva	Assistente Parlamentar	CCL-5

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 31 de outubro de 2024.

Odinei Garcia Ramos – Presidente.

PORTARIA Nº 052/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 31 de outubro de 2024.

Nome	Cargo	Símbolo
Talita Maria da Silva Gloria Tato	Assessor de Comissão Permanente	CCL-2
Valmor José Ozoño da Silva	Assessor Administrativo	CCL-2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 31 de outubro de 2024.

Odinei Garcia Ramos – Presidente.

PORTARIA Nº 053/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art.

33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 01 de novembro de 2024.

Nome	Cargo	Símbolo
Eduardo Domingues da Silva	Assessor de Comissão Permanente	CCL-2
Marcelo de Souza Soares	Assessor Administrativo	CCL-2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 31 de outubro de 2024.

Odinei Garcia Ramos – Presidente.

Você já conhece o nosso canal no youtube?

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituraSaquaremaOficial

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHE COMOS

A praia de Itaúna é Bandeira Azul



Praia de Itaúna
Trecho Pedras
de Itaúna



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E PROGRESSO

